

## Ata Pregão Presencial Nº. 10/2018 – Processo Licitatório Nº. 47/2018

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se a Pregoeira e a equipe de apoio, juntamente com as empresas interessadas, nas dependências da sala de licitações junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Sagrada Família/RS, a fim de realizar o certame do Pregão Presencial Nº. 10/2018, o qual tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, material permanente e um veículo de passeio para a Unidade Básica de Saúde do Município de Sagrada Família, conforme Proposta Fundo a Fundo Nº. 12430.586000/1180-03 e recurso oriundo da Emenda Parlamentar Nº. 28630002. Inicialmente, foi realizado o credenciamento das empresas presentes, as quais foram: Indrel – Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, CNPJ: 78.589.504/0001-86, Vena Vita Consultoria Comercial Eireli – EPP, CNPJ: 22.392.045/0001-91, Guilherme Xavier Piva Eireli, CNPJ: 18.136.904/0001-04, Delta Shop – Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 19.316.524/0001-14, Ceraçá – Cooperativa de Infra Estrutura e Desenvolvimento Vale do Araçá, CNPJ: 83.086.603/0015-80.

Encerrada a etapa de credenciamento, foram abertas, conferidas e rubricadas as propostas financeiras, seguindo para a etapa de lances, os quais constam em anexo a esta ata, sendo conferida e assinada pelos presentes, tornando-se parte integrante do processo. Após isso e ser declarado o vencedor de cada item, iniciou-se a conferência da documentação de habilitação, na qual todas as empresas participantes foram habilitadas. Consta-se, ainda, nesta ata, que não houve interessados em cotar o item 12, o qual se refere a um veículo 0 km, conforme descrições contidas no Anexo I do edital.

Conforme combinado no certame, os contratos serão formalizados depois da abertura do orçamento municipal 2019, os quais serão enviados às empresas através de email e deverão ser impressos, assinados e retornados via Correios. Quanto à entrega dos itens licitados, ficou acordado que esta será realizada em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato e autorização de entrega, sob pena de rescisão contratual.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, com os lances e respectivo vencedor de cada item em anexo, assinada pelos presentes. Sagrada Família/RS, 27 de dezembro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL 10/2018

ITEM	CERAÇA	DELTA SHOP	GUILHERME XAVIER	VENA VITA	INDREL INDUSTRIA
01			530,00		
02			804,00		
03			3600,00		
04		2840,00			
05		2360,00			
06			99,00		
07					15700,00
08	67800,00				
09			1485,00		
10			170,00		
11				1200,00	
12	-	-	-	-	-

~~\_\_\_\_\_~~

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*